



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## PORTARIA Nº 002/2022

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a concessão de função gratificada ao servidor **REIS PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de vigilante, e dá outras providências”.

**LEILSON BALDUÍNO FEITOSA**, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta casa de Leis e com fulcro no art. 24 da Lei Complementar nº 060/2011,

### **RESOLVE:**

Artigo 1º – **CONCEDER** função gratificada ao servidor **REIS PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGILANTE**, Nível 05, Classe “C”, do quadro de cargos e vencimentos do Poder Legislativo, lotado nesta Câmara Municipal de Apiacás, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022, sendo acrescido 30% (trinta por cento) sobre sua remuneração pela prestação de serviços de jardinagem e limpeza do quintal da Câmara Municipal de Apiacás/MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 03 de janeiro de 2022.

**LEILSON BALDUÍNO FEITOSA**  
Presidente da Câmara de Vereadores